



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 44

De 15 de agosto de 1972

Confere o título de "Cidadão Arara -  
quarense", ao Exmo. Sr. Dr. SOAVENTURA  
FARINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-  
tado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferi-  
da pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar  
Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica  
dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em  
sessão ordinária de 14 de agosto de 1972, promulga o seguin-  
te

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII,  
do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezem-  
bro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido  
o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. SOAVEN-  
TURA FARINA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) di-  
as do mês de agosto do ano de 1972 (mil, novecentos e se-  
tenta e dois).

RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 45, do livro competente nº 1.